#### PORTARIA Nº. 094/2018

**EMENTA:** Concede gratificação a servidor público efetivo.

 **JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25, § 1⁰, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º.** Conceder a **LUCIMARA APARECIDA FAGUNDES VITORETI**, matrícula nº. 5753-3/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos, gratificação de 98% (noventa e oito) por cento sobre seu vencimento, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, a partir de 16 de julho de 2018.

 **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 053/2017.

 Publique-se,

 Registre-se,

 Cumpra-se.

 **GABINETE DO PREFEITO** **MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 16 de julho de 2018.

### JAIR STANGE

Prefeito Municipal